

EDITAL Nº008/2016 PROGRAD

PET LETRAS

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET - LETRAS, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar, nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a Universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET/Letras/UFAC visa o preenchimento imediato de cinco **(05) vagas de bolsistas remunerados** e dois **(02) bolsistas voluntários**.
- 1.4 A seleção será coordenada pelos professores **Henrique Silvestre Soares, Simone de Souza Lima** e **dois professores colaboradores**; além de **dois bolsistas** do PET/Letras/Ufac.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do **PET - Letras/Ufac**:

- a) Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiências por meio de atividades de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Letras (Licenciatura);
- b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e atividades de extensão, promovendo a troca de experiência entre discentes e comunidade, favorecendo a possibilidade de oferecer breves cursos de língua portuguesa, a produção de conhecimentos oriundos dessa relação com a alteridade e/ou artigos e outros produtos acadêmico-científicos;
- c) Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica, procurando fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco (indígenas, ribeirinhos, rurais, dentre outros), através do registro e da revitalização cultural em seus variados aspectos – tais como língua, literatura e/ou outros rituais simbólicos tradicionais;

- d) Criar condições para que as populações presentes nas fronteiras amazônicas, “tradicionalis” ou “flutuantes”, especialmente em condições de “vulnerabilidade” social, tenham acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura (língua e literatura), estimulando a amplificação das expressões culturais de diferentes grupos sociais desta nossa época globalizada;
- e) Promover a discussão sobre metodologias de ensino/práticas pedagógicas na área de Letras, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Letras.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET - LETRAS/UFAC:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura em Letras (qualquer habilitação – Português, Inglês, Francês, Espanhol ou Libras) do Campus de Rio Branco, cursando entre o 2º e o 4º período. Serão destinadas duas vagas de bolsistas remunerados para o Curso de Letras de Feijó.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vinte horas) semanais.
- 3.3 Ter compromisso na realização das atividades do grupo PET/Letras/Ufac.
- 3.4 Coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a **6,0** (seis).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Letras do 2º semestre/2015 (qualquer das cinco habilitações de Letras), obtidas no Portal do Aluno no sítio da Ufac;
- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras ou Nurca;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **29 de fevereiro a 04 de março de 2016**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h na sala da Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Prograd), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;
- 5.2 As inscrições para alunos do curso de Letras no município de Feijó, deverão ser realizadas na sala da Coordenação Geral do Núcleo da Ufac, localizada na Rua Hermegildo Macambira S/N, Bairro Cidade Nova, Feijó/Ac;
- 5.3 Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital;

5.4 As inscrições serão homologadas no dia **09 de março de 2016**, e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5.5 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.6 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br> até o dia **14 de março 2016**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão realizadas prova escrita e entrevista com os candidatos.

6.2 A prova escrita versará sobre um tema relacionado à Linguagem e Educação. Será atribuída a pontuação de 0 a 10 (dez) pontos;

6.3 A **prova escrita** será aplicada no **dia 18 de março de 2016**, das **9h às 11h**, na Sala Ambiente de Letras, Bloco Francisco Wanderlei Dantas, Campus Rio Branco e para os alunos do Curso de Letras no município de Feijó, a prova escrita será aplicada em uma das salas de aula do Núcleo da Ufac, Rua Hermegildo Macambira S/N, Bairro Cidade Nova, Feijó/Ac, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo;

6.5 A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente;

6.6 A **entrevista** classificatória será realizada no dia **23 de março de 2016**, a partir das **9h**, na sala do PET Letras (Bloco Joaquim Falcão Macêdo). Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.7 Para os alunos do Curso de Letras no município de Feijó, a entrevista será realizada no dia **24 de março de 2016**, a partir das 9h, em um das salas de aula do Núcleo da Ufac, Rua Hermegildo Macambira S/N, Bairro Cidade Nova, Feijó/Ac;

6.8 A entrevista será feita pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Letras. São questões norteadoras da entrevista:

a) Qual a disponibilidade do (a) candidato (a) em cumprir às 20 horas de atividades do PET?

b) Qual a motivação do (a) candidato (a) em concorrer à bolsa do PET?

c) Que contribuições o (a) candidato (a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional? Como poderá contribuir com o grupo PET?

d) Há outro ponto que o (a) candidato (a) gostaria de esclarecer sobre a atividade do grupo PET Letras?

6.9 A nota final será composta pela somatória do coeficiente de rendimento do aluno, prova escrita e entrevista. Será aprovado o candidato que obtiver a maior média geral e classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

6.10 O resultado preliminar será divulgado no **dia 29 de março de 2016 no sítio eletrônico** < www.ufac.br>;

6.11 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de Seleção;

6.12 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Ter experiência como voluntário (a), estagiário (a) e/ou bolsista.
- c) Candidato com maior idade;

6.13 O resultado final será publicado no **dia 04 de abril de 2015** no sítio eletrônico www.ufac.br e no mural da sala do PET Letras;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 Os discentes selecionados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para a assinatura do termo de compromisso.

7.4 Perderá o direito à bolsa o discente que não apresentar o termo de compromisso, devidamente assinado, dentro do prazo previsto na convocação.

7.5 O discente será desligado do grupo PET nos casos previstos na legislação que rege o Programa de Educação Tutorial.

7.6 O processo seletivo terá validade até o término do ano de 2016.

7.7 Os candidatos classificados após o número de bolsas para a chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.8 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação